

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 037/2020, PREGÃO Nº: 014/2020.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.568-000, representado por seu Prefeito, o Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 16.908.782/0001-00, com sede à Rua Dr. Teixeira Soares nº 433, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP 35.570-000, neste ato representada por sua sócia-administradora, a Sra. Sônia Barbosa Carneiro lunes.

CONSIDERANDO terem firmado em 01 de julho de 2020, o Contrato Administrativo nº: 25/2020, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames especiais e laboratoriais complementares para servidores públicos municipais de Córrego Fundo/MG**, nos termos e especificações contidas no Procedimento Licitatório nº 037/2020, Pregão Presencial nº 014/2020.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº: 025/2020 tem validade até 30 de JUNHO de 2021.

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda, Sra. Aureci Cristina de Faria Borges, justificando a prorrogação do prazo de vigência nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – O prazo de vigência do Contrato supracitado fica prorrogado a partir de 01 de Julho de 2021 até o dia 30 de Junho de 2022, nos termos do disposto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando, desta forma, alterada a Cláusula Terceira do Contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO



ms.

2.1 – Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 025/2020, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 29 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO – MG

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

PREFEITO

CONTRATANTE

LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA

CNPJ: 16.908.782/0001-00

SÔNIA BARBOSA CARNEIRO IUNES

CPF: 680.207.756-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Mirella Alvarunga Sousa
CPF: 288.666.038-80

2) Renata Maria Alves
CPF: 134350416-33